



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 025/2016-CENS/CEPE/UFRR

Indefere o pedido de flexibilização curricular da disciplina CTB323-Processamento dos Subsistemas de Informações Contábeis.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2016 e considerando,

- o que consta nos relatos às fls. 20 a 22 do processo nº 23129.009563/2016-98,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o pedido da acadêmica Cláudia Caroliny Barbosa Souza Ferreira, matrícula nº 1201221175, de flexibilização curricular da disciplina CTB323-Processamento dos Subsistemas de Informações Contábeis para cursá-la concomitantemente com as disciplinas CTB313 – Auditoria Contábil Geral e CTB315 – Perícia Contábil e Arbitragem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE, Boa Vista-RR, 12 de julho de 2016.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino
Siape nº 2308136